



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO N° 003, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO N° 101, DE 06 DE OUTUBRO DE
2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto N° 101, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 9 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 9 de janeiro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

PUBLICADO
EM 09/01/2018
Resp. Jacopo C. Duail